



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 25

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 7 DE DEZEMBRO DE 2016

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	3
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	3
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	4
3. APROVAÇÃO DE ATAS:	
Ata da reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2016	4
Ata da reunião ordinária realizada em 16 de novembro de 2016	4
Ata da reunião ordinária realizada em 23 de novembro de 2016	4
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:	
4.1 Ratificação do Despacho n.º 40/16 – 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2016 – PPI e AMRS.....	5
4.2 Ratificação do Despacho n.º 41/2016 – 9.ª Alteração ao Orçamento de 2016	5
4.3 Norma de Controlo Interno	6
4.4 Alteração do tarifário do parque de estacionamento coberto do conjunto comercial <i>Freeport Fashion Outlet</i>.....	11
4.5 Atualização de tarifário da água para 2017	12
5. APOIOS FINANCEIROS	15
6. INFORMAÇÕES.....	15
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	18
ENCERRAMENTO.....	19

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Francisco José da Fonseca Giro e Vasco André Marques Pinto.

Não compareceu a senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, por motivo considerado justificado.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor vereador Francisco José da Fonseca Giro saudou a Junta de Freguesia de Samouco, pela passagem de mais um aniversário pela elevação da localidade a vila. O senhor presidente e os restantes vereadores corroboraram a saudação.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €1 226 203,14 (um milhão, duzentos e vinte seis mil, duzentos e três euros e catorze cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que a senhora vereadora Raquel Prazeres entre os dias 23/11/2016 a 06/12/2016, autorizou o pagamento da despesa no montante total de €340 768,49 (trezentos e quarenta mil setecentos e sessenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 4407 ao n.º4575.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas:

Ata da reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2016

O assunto foi retirado para posterior deliberação.

Ata da reunião ordinária realizada em 16 de novembro de 2016

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária realizada em 16 de novembro de 2016, por unanimidade. Não votou o senhor vereador Vasco André Marques Pinto por não ter estado presente na reunião, de acordo com o número 3 do artigo 34.º do CPA.

Ata da reunião ordinária realizada em 23 de novembro de 2016

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária realizada em 23 de novembro de 2016, por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Ratificação do Despacho n.º 40/16 – 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2016 – PPI e AMRS

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo Despacho, datado de 30 de novembro 2016 foi aprovada a 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016 – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão, e com a autorização do senhor presidente da Câmara, a Dra. Cláudia Santos, chefe da Divisão de Administração e Gestão de Recursos, explicou a necessidade de proceder às alterações. Em sequência, o senhor vereador Francisco Giro solicitou esclarecimentos com referência à rubrica da habitação e serviços coletivos, que foi esclarecido.

Submetido à votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 5 votos a favor, do PS e da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

4.2 Ratificação do Despacho n.º 41/2016 – 9.ª Alteração ao Orçamento de 2016

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo Despacho, datado de 30 de novembro de 2016 foi aprovada a 9.ª Alteração ao Orçamento de 2016, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara

Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão, o senhor vereador Francisco Giro solicitou esclarecimentos, nomeadamente nas seguintes rubricas: DAGR, DIS e DAOML. Os esclarecimentos foram prestados pela Dra. Cláudia Santos.

Submetido à votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 5 votos a favor, do PS e da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

4.3 Norma de Controlo Interno

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«O Regulamento da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Alcochete foi aprovado em 2002 e desde essa data, o referido regulamento não foi alvo de alterações.

No entanto, pelo facto de terem surgido novas imposições legais e pelo facto do regulamento de organização dos serviços municipais ter sofrido várias alterações, procedeu-se à revisão do documento, dando origem à presente Norma de Controlo Interno.

Desta forma, pretende-se elaborar um documento que seja mais completo e que acolha sugestões dos serviços e de entidades fiscalizadoras da atividade municipal, garantindo uniformidade, segurança e eficiência à gestão municipal.

O objetivo essencial da norma consiste na criação de um sistema de controlo interno imposto pelo POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado posteriormente

pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro; Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro; Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005 de 30 de dezembro.

De acordo com o ponto número 2.9.1 do POCAL, o sistema de controlo interno a adotar pelo Município deverá englobar um plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo que contribuam para assegurar a realização dos objetivos previamente definidos e a responsabilização dos intervenientes no processo de organização e gestão do Município, o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

As autarquias locais estão vinculadas ao cumprimento de um vasto conjunto de normativos legais, cujo cumprimento terá de estar sempre presente no exercício das suas atribuições. Desta forma, a Norma de Controlo Interno procura especificar e aprofundar os aspetos considerados mais importantes para assegurar o controlo dos procedimentos e dos meios por forma a garantir o máximo rigor e eficiência na gestão patrimonial e financeira.

Assim, proponho a aprovação da Norma de Controlo Interno, nos termos do ponto 2.9.3 do POCAL.»

Submetido à discussão, o senhor vereador Francisco Giro considerou que, sendo a Norma de Controlo Interno um documento orientador do funcionamento camarário, embora não existindo nenhuma arbitrariedade, poderia ter dado o seu contributo na elaboração da mesma, ao que o senhor presidente respondeu que o senhor vereador, a ter algum contributo, poderia prestá-lo.

O senhor vereador disse, também, que é uma questão de ter tempo para analisar com mais profundidade, porque fez a leitura do documento de forma transversal e o mesmo deveria ser lido com algum cuidado e se tivesse tempo para tal, e se o senhor presidente o permitisse, daria o seu contributo.

O senhor presidente explicou, então, que os documentos são distribuídos no prazo de 48 horas, que o mesmo é cumprido e que resulta, não só do regime jurídico que rege o funcionamento das autarquias locais, mas também do regimento de funcionamento da Câmara Municipal. Com o decurso dos anos foram-se criando condições para tornar mais cómoda a situação de um vereador ou de uma vereadora, que não tem pelouros atribuídos, porque quando este Executivo tomou posse (em 2005), qualquer vereador, ou vereadora, sem pelouros atribuídos, quisesse tomar conhecimento do teor das propostas, teria de se deslocar à Câmara Municipal para proceder a essa mesma consulta e tomar conhecimento das propostas que depois seriam submetidas para apreciação da Câmara Municipal de Alcochete. Tem havido, também ao longo do tempo, total disponibilidade para acolher quaisquer contributos que sejam considerados pertinentes, quer de natureza política, quer de natureza mais técnica.

O senhor presidente disse, também, que se o senhor vereador tivesse remetido para a Câmara Municipal (tal como remeteu as propostas pertinentes de alterações das propostas de ata porque, em bom rigor, a proposta na versão original não continha algumas considerações que o senhor vereador efetivamente efetuou) a sugestão de que este documento não fosse submetido para apreciação e para deliberação porque o senhor vereador teria particular interesse em apresentar sugestões ou recomendações, ou contribuir para a construção do mesmo, teria tido isso em consideração e antes da realização ou do início da reunião de Câmara, teria tido todo o gosto em transmitir à Câmara Municipal que se deixaria de apreciar este documento nesta reunião para ser apreciado numa reunião posterior.

O senhor presidente considerou que o senhor vereador não agiu nessa conformidade e, portanto, apesar de compreender que é um documento denso e iminentemente técnico mas que pode ter aperfeiçoamentos. Não tendo havido essa manifestação de vontade, não considera o senhor presidente pertinente a proposta deixar de ser apreciada e deliberada.

O senhor vereador Francisco Giro disse que o facto de os vereadores sem pelouros (como é o caso do vereador do Partido Socialista) terem 48 horas para apreciarem os documentos não é contestável, no entanto há documentos que são importantes

e os vereadores da oposição, uma vez que não estão na Câmara nem a tempo inteiro, nem a tempo parcial, deveriam ter os documentos de forma antecipada, ou pelo menos informada para o caso de quererem dar algum contributo. O senhor vereador considera que estão limitados, não só na sua vida profissional, como também não têm apoio específico de secretariado aos vereadores dos respetivos partidos políticos. Por isso, apenas como mera observação e uma recomendação, se puderem ser facultados esses respetivos documentos importantes para o município de forma informada, para que o vereador possa tomar a sua decisão baseada num documento para o qual quer dar o seu contributo, ou não (até pode achar que o documento está muito bem elaborado, que vai ao encontro das suas ideias e convicções).

O senhor presidente perguntou ao senhor vereador Francisco Giro se o que estava a transmitir à Câmara era que não tinha tido oportunidade nem tempo para ler o documento, ao que o senhor vereador respondeu que, como o senhor presidente deveria saber, 48 horas não dão para ler um documento desta importância.

O senhor presidente disse desconhecer esse facto porque lê com alguma rapidez, ao que o senhor vereador anuiu, uma vez que, na sua opinião, essa rapidez de leitura se deve ao facto de o senhor presidente estar a tempo inteiro na Câmara.

O senhor presidente esclareceu que, antes pelo contrário, estando a tempo inteiro, a sua atenção se dispersa por diversíssimas razões, no entanto, faz uma boa gestão do tempo e tem facilidade em ler, portanto se o senhor vereador não leu, deveria ter lido.

O senhor vereador disse, uma vez mais, que leu o documento, mas de uma forma transversal. O senhor presidente questionou se, dessa leitura transversal o senhor vereador tinha algum aspeto que tivesse identificado como sendo menos positivo ou suscetível de ser otimizado ao que o senhor vereador respondeu que por ora, de forma a melhorar o documento objetivamente, não tinha porque não estava preparado para tal.

O senhor vereador Vasco pinto disse que compreendia aquilo que foi dito, no entanto, considera que todos os documentos são importantes para a Câmara Municipal. O problema tem a ver com a densidade dos mesmos, uma vez que uns são de mais fácil leitura e outros requerem mais atenção. Não deixa de compreender aquilo que o senhor vereador Francisco Giro disse mas, efetivamente, se houvesse a necessidade de fazer algum acrescento, deveria ter solicitado que o documento fosse agendado em posterior reunião.

O senhor presidente afirmou que os eleitos devem separar aquilo que é técnico daquilo que é político. Não vai haver sugestões para alterar, ou de alterações legislativas que se aplicam, no que diz respeito a estes procedimentos. É técnico e, por isso, quanto mais os políticos se afastarem destas questões e quanto menos interferirem em normas que são aplicáveis, de transferência e de fiscalização da sua própria atividade, melhor para a transparência dessa própria atividade. Portanto, o senhor presidente submete-se humildemente a estes normativos legais e a Câmara não pode estar a tentar transformá-los porque são normas jurídicas que são aplicáveis e é disso que se está a tratar.

É uma questão de aplicação da Lei, ou das diferentes Leis, nomeadamente o Plano Oficial de Contabilidade da Administração Local, que é aplicável e que, ao logo destes anos foi sofrendo, como qualquer diploma legal, alterações que agora tiveram de ser transpostas e vertidas num novo documento, portanto, não se vai querer alterar o POCAL, a não ser que os eleitos fossem legisladores ou Assembleia da República. Portanto, não é a posição política dos senhores vereadores, mas sim o facto de o documento ter natureza técnico-jurídica.

O senhor vereador Francisco Giro esclareceu que não estava em causa uma questão política mas sim a de um político, vereador (como é o seu caso), que tem formação e experiência em determinadas áreas técnicas e que poderá dar o seu contributo num documento importante, como tantos apresentados à Câmara, por exemplo, nos artigos do Capítulo XVI - Candidatura a Fundos Estruturais e Outros Acordos de Financiamento.

A terminar o senhor presidente disse que, apesar das considerações efetuadas, que compreende e acolhe, o senhor vereador não transmitiu que haveria necessidade, ou que seria pertinente, ser concedido mais algum prazo para a apreciação dos documentos.

Submetido à votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 1 abstenção do PS e 5 votos a favor, do CDS-PP e da CDU, bem como anexar o referido documento como **Doc. 3**.

O senhor vereador Francisco José da Fonseca fez a seguinte Declaração de Voto, Giro em nome do PS:

“A Declaração prende-se com aquilo que eu disse, há pouco, devido a não ter tido o devido tempo para consultar o documento e dar o meu contributo num documento fundamental para o funcionamento da autarquia. Por isso, abstenho-me.”

4.4 Alteração do tarifário do parque de estacionamento coberto do conjunto comercial *Freeport Fashion Outlet*

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

1. De acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril, que regula o Regime Relativo às Condições de Utilização dos Parques e Zonas de Estacionamento, cabe às câmaras municipais aprovar a localização de parques ou zonas de estacionamento, bem como, quando a entidade exploradora do parque de estacionamento seja diferente da câmara municipal, aprovar as condições de utilização e o modo de determinação do preço devido pelo estacionamento, a requerimento daquela entidade.
2. A *Freeport Leisure* (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda., na qualidade de entidade proprietária e gestora do Conjunto Comercial “*Freeport Fashion*

Outlet”, bem como dos parques de estacionamento aí instalados, veio, ao abrigo do citado diploma legal, requerer a aprovação da alteração do tarifário do parque de estacionamento coberto (subterrâneo), propondo a tarifa única de €1,00 por dia (incluindo a taxa de IVA em vigor).

3. Tal alteração visa a uniformização do valor a pagar pela utilização do referido parque de estacionamento, implicando uma substancial redução dos custos para os utilizadores, que, em termos de resultados, se traduz numa medida de incentivo a uma maior utilização do mesmo.

Propõe-se que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril, em conjugação com o disposto na alínea rr) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar a Alteração do Tarifário do Parque de Estacionamento Coberto do Conjunto Comercial *Freeport Fashion Outlet*.»

Submetido à discussão, o senhor vereador Francisco Giro disse que o que entende desta proposta é que se trata de uma política de marketing do Freeport, salientando que a considera prejudicial para os clientes que usufruam do parque por tempo inferior a uma hora, apesar de concordar que esta medida favorece quem utiliza o estacionamento por mais tempo.

Submetido à votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.5 Atualização de tarifário da água para 2017

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

- A Lei n.º 58/ 2005 (Lei da Água), de 29 de dezembro, no seu artigo 82.º, refere que o regime de tarifas a praticar pelos serviços de águas, visa assegurar

tendencialmente e em prazo razoável a recuperação dos investimentos iniciais e futuros;

- A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, no seu artigo 21.º, estabelece que os preços a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta, não devem ser inferiores aos custos, direta e indiretamente, suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens. Dizendo ainda o mesmo artigo que se consideram preços as atividades de exploração de sistemas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos, os quais devem ser cobrados nos termos dos regulamentos dos tarifários;
- De acordo com o artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio do Ambiente e Saneamento Básico;
- A referida Lei n.º 75/2013, igualmente estabelece no seu artigo 33.º, n.º 1, alínea e), que é competência da Câmara Municipal fixar os preços da prestação do serviço público pelos serviços municipais.

Informa-se que as tarifas municipais relativas à prestação dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos estão sujeitas ao parecer recomendativo da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor, como resulta do n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Assim sendo, foi submetido em 13/10/2016 no portal da ERSAR, o tarifário para o ano de 2017.

Pelo exposto, propõe-se para 2017 a manutenção dos valores de Tarifas de Serviços Auxiliares, assim como, do restante Tarifário, acrescidos da taxa de inflação a vigorar nesse ano.»

Submetido à discussão, o senhor vereador Jorge Giro, sucintamente, esclareceu as alterações propostas, focando que as mesmas se resumem a aumentos de acordo com a taxa de inflação prevista.

O senhor vereador Francisco Giro afirmou que, apesar de o município de Alcochete cobrar valores mais baixos no consumo de água, a verdade é que, no entanto, o tarifário noutras rubricas, tem valores que são muito acima dos praticados noutros municípios do distrito de Setúbal, referindo alguns exemplos, solicitando por isso, entre outros, alguns esclarecimentos nas áreas das tarifas para famílias com mais de 6 elementos e domésticos social e ainda que se deveria diferenciar as instituições com fins lucrativos e sem fins lucrativos.

O senhor vereador Vasco Pinto questionou se foi ponderada uma redução maior para as coletividades, dado que os valores cobrados a estas ficam próximas da taxa máxima.

Em resposta, o senhor presidente lembrou ao senhor vereador que este votou contra os documentos previsionais da Câmara Municipal os quais preveem um aumento de 10% nos apoios financeiros ao Movimento Associativo, pelo que lhe parece ser incoerente a preocupação demonstrada.

O senhor vereador Vasco Pinto afirmou ter, de facto, votado contra os documentos previsionais, mantendo que os considera de baixa execução tal como os anteriores. No entanto, não obsta a que na especialidade, não deixe de aprovar investimentos que considere bons para o concelho de Alcochete.

O senhor vereador Jorge Giro, sucintamente, esclareceu as questões levantadas, frisando sempre que a Câmara tem em atenção e é sensível à situação dos munícipes mais necessitados e que isso se revê na proposta apresentada, dando como exemplo que a Câmara de Alcochete tem a tarifa social, que apesar de obrigatória, não é aplicada por todos os municípios.

Submetido à votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 1 abstenção do PS e 5 votos a favor, do CDS-PP e da CDU.

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto fez a seguinte Declaração de Voto, em nome do CDS-PP:

“Voto favoravelmente à proposta de atualização de tarifário da água para 2017 pelo facto de se verificar a manutenção dos valores de Tarifas de Serviços Auxiliares, assim como do restante tarifário, apenas acrescidos da taxa de inflação a vigorar nesse ano.”

O senhor vereador Francisco José da Fonseca Giro fez a seguinte Declaração de Voto, Giro em nome do PS:

“Considerando, que as atuais regras impõem que cabe aos consumidores refletirem os gastos reais com a utilização e gestão da própria rede e que, também ainda estamos na presença de um Plano de Saneamento Financeiro. Estes valores, agora propostos, irão refletir-se negativamente na vida financeira dos munícipes de Alcochete, especialmente nas famílias que se encontram com graves dificuldades em conseguir cumprir os seus compromissos financeiros. Assim, o vereador do Partido Socialista abstém-se na votação da atualização do tarifário da água para 2017, nomeadamente, devido ao mesmo não se adequar aos constrangimentos orçamentais das instituições sem fins lucrativos e das famílias numerosas.”

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas quaisquer propostas.

6. Informações

Pelo senhor presidente foram prestadas as seguintes informações:

1 – Reunião de Câmara descentralizada

Na sequência da proposta, aprovada em reunião de Câmara no passado dia 3 de fevereiro, “Reuniões de Câmara descentralizadas para o ano de 2016”, informo que

a próxima reunião de Câmara descentralizada se realizará no dia 21 de dezembro, no Samouco, no edifício da Junta de Freguesia, com início às 21:00 horas.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Minuta da ata da sessão da Assembleia Municipal

O senhor presidente da Câmara deu conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 28 de novembro de 2016, através da minuta da ata.

A Câmara tomou conhecimento.

3 – Atividades do setor da cultura: novembro

«. Exposição *Os Meus Agricultores* (fotografia de Jorge Bacelar)

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Públicos: 176

(patente ao público desde dia 11)

. Formações TIC (tecnologias de informação e comunicação)

Locais: Biblioteca de Alcochete e Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dias: 2, 4, 8, 9, 11, 15, 16, 18, 22, 23, 25 e 29

Sessões: 14

Públicos: 56

. Lançamento do livro *O Peregrino* de Luís Ferreira

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 5

Públicos: 100

. Apresentação do livro *Na Fronteira de Timor* de Helder Tadeu de Almeida

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 12

Públicos: 17

2. Atividades para públicos escolares

. O Museu vai à Escola – *Mexer no passado*

Local: EB 2, 3 El Rei D. Manuel I

Dia: 8

Sessões: 1

Públicos: 28 (2.º ciclo do ensino básico)

. Dramatização e animação da leitura *As Visitas do Pai Natal*

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 22, 23, 24 e 30

Sessões: 5

Públicos: 227 (170 do ensino pré-escolar e 57 do 1.º ciclo do ensino básico)

3. Atividades para famílias

. No 1.º sábado de casa mês... Era uma Vez! – *Histórias na Casa Assombrada*

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 5

Sessões: 2

Públicos: 83

. Teatro para bebés *Afinal o Íbis* pela Andante Associação Artística

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 12

Sessões: 1

Públicos: 35

4. Atividades para crianças e jovens

. Tinóni dos livros

(atividade dirigida às crianças dos Hospitais Garcia de Orta e N.ª Sr.ª do Rosário)

Local: Hospital Garcia de Orta, Almada e Hospital N.ª Sr.ª do Rosário, Barreiro

Dias: 7 e 9

Sessões: 2

Públicos: 12

N.º DE PÚBLICOS – TOTAL: 734»

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi prestada a seguinte informação:

– Programa da fruta escolar

«A Câmara Municipal de Alcochete, no âmbito da promoção de uma alimentação saudável, candidatou-se ao Programa da Fruta Escolar para o ano letivo 2016/2017. Com a aprovação desta candidatura, conseguimos garantir a distribuição de fruta, duas vezes por semana, aos alunos que frequentam o ensino público.

Apesar deste programa apenas contemplar os alunos que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico, o Município de Alcochete alargou esta oferta também aos alunos que frequentam o ensino pré-escolar.

Contamos, com esta iniciativa, promover hábitos de alimentação saudável e o consumo de fruta fresca.»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registaram-se as seguintes intervenções:

O Sr. Fernando Moita transmitiu, uma vez mais, a sua insatisfação pelo facto de as janelas da sua residência (propriedade da Câmara) não serem convenientemente arranjadas.

O Sr. Manuel Costa informou ter uma incapacidade motora e por esse motivo, já solicitou há alguns meses, a sinalética para ter estacionamento reservado e até já recebeu a informação do deferimento, contudo ainda não foi colocada a placa, pelo que solicita que o mais rapidamente possível o assunto seja resolvido.

Os senhores vereadores José Luís dos Santos Alfélua e Susana Isabel Freitas Custódio informaram que irão averiguar junto dos Serviços o atraso na pretensão dos dois munícipes.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:30 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.